

**ATA N.º 21/2015  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM 15 DE  
OUTUBRO DE 2015**

**-----OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC. N.º 17/2015 – CABOPOL – Polymer Compounds, S.A.**, requer a aprovação do projeto de arquitetura, referente à ampliação de um edifício industrial existente, sito no lugar de São Jorge, freguesia de Calvaria de Cima.

-----Deliberado deferir condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.

**-----OBRAS MUNICIPAIS**

-----**QUARTEL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE PORTO DE MÓS - OBRAS DE REABILITAÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO - MINUTA DO CONTRATO** – Deliberado aprovar.

**-----PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**

-----**EMISSÃO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2015) – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS** – Deliberado emitir o parecer prévio favorável, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro à contratação da “Aquisição de Serviços de Seguros”, pelo período de dois anos.

-----Interveio o Senhor Vereador Eng.º António José Jesus Ferreira recomendando ao Senhor Presidente da Câmara que na elaboração das peças do procedimento referente à Apólice do Seguro de Acidentes Pessoais – Bombeiros tenha em consideração os valores inscritos na Portaria n.º 123/2014, de 19 de junho, relativamente aos valores indemnizatórios.

**-----DIVERSOS**

-----**ABERTURA DOS ESTABELECIMENTO COMERCIAIS NA QUADRA NATALÍCIA** – Presente uma carta da ACILIS – Associação Comercial e Industrial de Leiria, Batalha e Porto de Mós, a solicitar autorização para os estabelecimentos comerciais sedeados no concelho de Porto de Mós possam abrir as suas portas nos meses de novembro e dezembro aos Sábados e Domingos à tarde e feriados.

-----Deliberado emitir parecer favorável.

-----**REGULAMENTO DE CONTROLO INTERNO – 1.ª REVISÃO** – Deliberado aprovar.

-----Mais foi deliberado submeter a conhecimento da Assembleia Municipal.

-----**REGULAMENTO DE INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL – 1.ª REVISÃO** – Deliberado aprovar.

-----Mais foi deliberado submeter a conhecimento da Assembleia Municipal.

-----**DIA INTERNACIONAL CIDADES PELA VIDA – CIDADES CONTRA A PENA DE MORTE 2015 – PROPOSTA DE ADESÃO AO DIA INTERNACIONAL CIDADES PELA VIDA** – Presente um e-mail a propor a adesão ao Dia Internacional Cidades pela Vida e promover a iluminação de um monumento deste município de Porto de Mós, no dia 30 de novembro.

-----Deliberado aderir.

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INUMAÇÃO E OCUPAÇÃO DA CASA VELÓRIO** – Propõe-se a apreciação do processo apresentado pela Técnica Superior, Dra. Sofia Vieira, referente à requerente Eulália Maria da Silva Vieira.

-----Deliberado isentar a taxa de inumação e ocupação da casa velório.

-----**ELIMINAÇÃO DE BOLETINS DE VOTO E FORMULÁRIOS ELEITORAIS NÃO UTILIZADOS** – Presente uma informação da Técnica Superior do Arquivo, Dra. Fernanda Sousa, informando que no âmbito das ações de avaliação documental, pretende-se levar a efeito a inutilização de um conjunto de pacotes lacrados de boletins de voto válidos e votos em branco, bem como boletins de voto não utilizados, inutilizados ou deteriorados pelos eleitores e, ainda, formulários eleitorais não utilizados, remetidos a esta Autarquia após o término dos prazos legais para interposição de recurso, e relativos às Eleições Legislativas 2011, às Eleições Autárquicas 2013 e às Eleições para o Parlamento Europeu 2014.-----

-----Assim, tendo sido autorizada a mesma eliminação por despacho do Exma. Senhora Juíza do Tribunal da Comarca de Porto de Mós a requerimento desta Câmara Municipal, pelos ofícios n.º 002536 e n.º 12809, de 21 de setembro de 2015 e 29 de setembro do corrente ano, respetivamente, solicita-se a anuência por parte da Câmara relativamente a este processo para que se possa proceder à inutilização do referido conjunto documental descrito na relação em anexo, mediante a posterior elaboração do respetivo Auto de Eliminação.

-----Deliberado autorizar a eliminação dos documentos.

-----**ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, SEM VALOR SECUNDÁRIO E COM PRAZOS DE CONSERVAÇÃO PRESCRITOS** - Presente uma informação da Técnica Superior do Arquivo, Dra. Fernanda Sousa, informando que efetuada a avaliação e seleção de acordo com a Portaria n.º 412/2001, de 17 de Abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1253/2009, de 14 de Outubro, pretende-se levar a efeito a eliminação de um conjunto de documentos administrativos, originais, sem valor secundário e cujos prazos de conservação estão já prescritos, conforme listagem em anexo.

-----Deliberado autorizar a eliminação dos documentos.

-----**CRIAR PROVISORIAMENTE UMA PARAGEM DE AUTOCARROS NA LOCALIDADE DE ARRIMAL** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Senhor Luís Santos, informando que após conversa com a Senhora Vereadora da Educação e com o motorista do nosso autocarro que faz o transporte escolar dos alunos do Arrimal sobre um problema que existe com um aluno com mobilidade muito reduzida que reside no Arrimal e que agora é obrigado a fazer mais de 400 metros para chegar à paragem do autocarro, após visita ao local sugiro o seguinte.

-----Criar provisoriamente, enquanto o referido aluno necessitar do transporte, uma paragem para o autocarro devidamente sinalizada no cruzamento da Rua do Casal Novo, com a Rua do Arrimal, Rua da Lagoa Pequena e Rua das Cabeçadas, por forma a facilitar em especial nos dias de chuva o acesso desse aluno ao transporte escolar, bem como e segundo informação do motorista facilitar também outras crianças que não tendo problema, poderão beneficiar de forma provisória da referida paragem.

-----Mais informo e obedecendo à lei em vigor, que obriga a que os autocarros só possam parar em locais devidamente sinalizados e em condições de segurança rodoviária, que o local identificado na foto obedece a esses requisitos.

-----Deliberado aprovar.

## -----**FINANÇAS MUNICIPAIS**

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

-----**APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL DA BARRENTA** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Albino Januário, com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, propondo que a Associação Centro Cultural da Barrenta deslocou-se a França, onde permaneceu entre 19 e 22 de Julho último, no âmbito de um intercâmbio

cultural com a Associação Sportive et Culturelle des Jumelages de Saint Caprais de Bordeaux (ASCISB).

-----A representação do Município, além dos tocadores de concertina e de pessoas relacionadas com a Associação CC da Barrenta, contou ainda com a presença do Senhor Vereador das Obras e do Ambiente, Eng.º Rui Marto, do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Rui Neves e da Senhora Presidente da União de Freguesias de Alvados e Alcaria, D. Benvinda Januário, num total de 16 pessoas.

-----O objetivo central desta deslocação foi a realização de concertos musicais, a gravação de um CD para divulgação e promoção do grupo de concertinas, nomeadamente, em França e na Bélgica, e, ainda, agradecer a oferta de 900 pinheiros que a Associação Francesa (ASCISB) doou à União de Freguesias de Alvados e Alcaria, onde os mesmos já se encontram plantados.

-----Nestes termos, **proponho:**

-----**a)** Que o Executivo Municipal delibere conceder à Associação Centro Cultural da Barrenta um apoio financeiro no montante de 2.995,00€ (dois mil, novecentos e noventa e cinco euros), sendo 1.995,00€ atribuídos de acordo com o artigo 16º, nº.2, alínea b), do Regulamento Municipal e 1.000,00€, a título excecional para ajuda aos gastos associados à natureza da deslocação, a qual se traduziu em ações que extravasaram o âmbito do Regulamento Cultural em vigor.

-----Deliberado aprovar a proposta e atribuir o apoio no montante total de dois mil, novecentos e noventa e cinco euros.

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.